

Publicado no D.O.E. edição do dia 10/03/09

Prazo para apresentação de DEFESA de 15 DIAS, até 25/03/09

ATOS DO TRIBUNAL PLENO – NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DEFESA – PRAZO IMPROPRORROGÁVEL: 15 DIAS:

PROC. TC 3047/07 – (Prestação de Contas do Instituto de Previdência) – JOSÉ SIDNEY OLIVEIRA, ex-Prefeito do Município de **PRINCESA ISABEL**;

PROC. TC 1486/03 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA, Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de **PILÕEZINHOS**;

PROC. TC 2484/07 – (Prestação de Contas) – MARIA MADALENA ALBUQUERQUE FERNANDES e TACIANO FONTES DE FREITAS, respectivamente, ex-Prefeita do Município de **CONDADO** e seu Advogado;

PROC. TC 3595/05 – (Prestação de Contas) – PAULO PEDRO CARVALHO MONTENEGRO, ex-Gestor do Fundo Municipal de Saúde de **BAYEUX**;

PROC. TC 2079/06 – (Prestação de Contas) – JURACI FÉLIX CAVALCANTE JÚNIOR, ex-Gestor do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de **CAMPINA GRANDE**;

PROC. TC 7330/08 – (Verificação de Cumprimento de Decisão) – ANTÔNIO FERNANDES NETO, ex-Prefeito do Município de **MALTA**;

PROC. TC 2100/07 – (Prestação de Contas) – ANTÔNIO FERNANDO P. CUNHA, ex-Presidente do Fundo Municipal de Assistência Social de **CAPIM**;

PROC. TC 1937/07 – (Prestação de Contas) – RAIMUNDO LOPES DE FARIAS, MARIA DO CARMO SOUZA, JOSÉ GERAILTON PEREIRA DE MACEDO, IVONETE CABRAL BEZERRA, MARIA DA PENHA CORDEIRO, EDILEUSA MARIA DE SOUZA SANTOS, LUCIANO DO REGO LEAL, IVANILSON RODRIGUES DA SILVA, ARNALDO MAIA, MARIA DA PAZ DE SOUSA REGO, MARIA DO SOCORRO DE SOUSA RÊGO LUCENA, ROBERTO CARLOS DE SOUSA RÊGO, PAULO ROGÉRIO DE SOUSA RÊGO, JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO, JOSÉ RICARDO DE SOUSA RÊGO e JUVENTINO ERNESTO DO RÊGO NETO, respectivamente, ex-Vereadores e sucessores do Sr. Sebastião de Paula Rego, ex-Vereador da Câmara Municipal de **QUEIMADAS**.

Secretaria do Tribunal Pleno, em 09 de março de 2009.

Osório Adroaldo R. de Almeida – Secretário do Tribunal Pleno.